

ANÚNCIO Nº 39/2019/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal

O INIAV, IP., abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do Grupo Operacional “*Child Lamb*”, com a referência “PDR2020-101-031690, financiado pelo PDR2020 por um período de 12 meses, renovável.

Número e tipo da bolsa a concurso

Uma Bolsa de Investigação

Habilitações académicas

Mestrado

Área científica

Sistemas e técnicas de produção animal

Área científica secundária

Ciência e tecnologia dos produtos de origem animal

Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso mestre nas áreas científicas de Engenharia Alimentar, Ciências Veterinárias, Agronomia, Zootecnia ou afins. Os candidatos devem ter aproveitamento relevante nas áreas disciplinares de ciência e tecnologia de alimentos, possuir bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (MsOffice e Packages de análise estatística), português como idioma materno e conhecimentos de nível médio da língua inglesa.

Plano de trabalhos

A atividade do bolseiro incidirá no apoio às tarefas experimentais e analíticas previstas no projeto *Child Lamb*, designadamente com carne fresca de ovino, para elaboração de produtos vocacionados para a alimentação de crianças na primeira e segunda infância. Nomeadamente:

- participação nas tarefas realizadas no matadouro experimental e nos laboratórios de análises físicas, químicas e sensoriais;
- registar, organizar e analisar a informação obtida nas várias tarefas;
- colaboração na organização e participar nas sessões de informação e disseminação de conhecimento.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal, no Polo de Investigação de Santarém sito na Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém.

Orientação científica:

Doutor João Marques de Almeida

Legislação e Regulamentação aplicável:

A atribuição da Bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº 40/2004 de 18 de Agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor da bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, IP no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). O bolseiro tem a possibilidade de aderir ao Seguro Voluntário Social de 128,98€, nos mesmos termos das Bolsas da FCT. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início no primeiro dia do mês seguinte ao término do presente concurso. O contrato de bolsa poderá ser prorrogável até ao final do projeto.

Prazo de candidatura:

O período para apresentação das candidaturas será nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Critérios de seleção:

- Critérios de elegibilidade da candidatura:
 - Mestrado nas áreas científicas de Eng. Alimentar, Ciências Veterinárias, Ciências Agrárias ou afins.
- Critérios de avaliação:
 - Avaliação curricular tendo por base os seguintes critérios:
 - Média final do ciclo académico (50%),
 - Formação complementar relevante para o plano de trabalhos (30%),
 - Experiência profissional no apoio à execução de projetos de investigação, experimentação e demonstração, nacionais ou estrangeiros, enquadrados nas áreas científicas da presente bolsa (20%).
 - Caso os membros do Júri considerem relevante, os candidatos poderão ser sujeitos a uma entrevista. O júri deverá decidir quais os critérios a observar e respetivas ponderações.

Documentos a incluir na candidatura:

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutor João Almeida, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá incluir obrigatoriamente a identificação completa do candidato (nome, morada, email, telefone), a referência a que alude o presente anúncio (Anúncio N° 39/2019/BI); e a indicação da motivação para a participação neste projeto de investigação.
- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas, documentos comprovativos de habilitações relevantes para o plano de trabalhos: cartas de referência, estágios ou cursos complementares.

Apresentação da candidatura:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via email para bolsas@iniav.pt, com referência ao Concurso "ANÚNCIO N° 39/2019/BI". Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Constituição do Júri:

Presidente: João Augusto Marques de Almeida, Investigador Auxiliar - INIAV

1º Vogal Efetivo: Olga Mafalda Salvador Conde Moreira, Investigadora Auxiliar - INIAV (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos)

2º Vogal Efetivo: José Manuel Bento Santos Silva, Investigador Principal - INIAV

Vogal suplente: Ana Teresa C.C. Carmona Belo, Investigadora Auxiliar - INIAV

Forma de publicitação / notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do edifício da coordenação do Polo de Santarém do INIAV, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado preferencialmente através de e-mail.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente

Quaisquer dúvidas em relação ao presente anúncio e/ou projeto de investigação subjacente, poderão ser esclarecidas pelo Investigador João Almeida, preferencialmente por e-mail: joaoalmeida@iniav.pt.